



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

EDITAL Nº 120/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026

Referente ao Edital nº 088/2026 de 26 de maio de 2026

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS DO PRONATEC EMPREENDER DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - PROFESSOR

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – IFFar, **CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CHAMADA COMPLEMENTAR** da **Seleção Simplificada de Bolsistas do Pronatec Empreender** do Instituto Federal Farroupilha – Professor.

1 DA CHAMADA COMPLEMENTAR

- 1.1. A Chamada Complementar é destinada ao **preenchimento de vagas** e a criação de **Cadastro Reserva** para professores bolsistas do curso de **Negócios Inovadores Apoiados por IA**.
- 1.2. O procedimentos de inscrição, os critérios de classificação e os documentos associados a esta seleção seguem os mesmos do **Edital de Abertura nº 088/2026 de 26 de maio de 2026**.
- 1.3. O local de atuação, o quantitativo de vagas, bem como a carga horária e os requisitos mínimos exigidos a cada uma delas, encontra-se disposto no **Anexo II**.

2 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. As dúvidas e/ou recursos decorrentes deste edital poderão ser encaminhadas por e-mail para empreender.jc@iffarroupilha.edu.br, conforme datas previstas no cronograma do **Anexo I**, utilizando os documentos referidos no **Edital de Abertura nº 088/2026**.
- 2.2. O vínculo do candidato aprovado neste processo seletivo junto à Bolsa-Formação do IFFar ficará condicionado à abertura de turmas e à necessidade de demanda da Instituição, sendo que a aprovação gera a mera expectativa de vaga.
- 2.3. A Comissão de Seleção, juntamente com a Coordenação Geral da Bolsa-Formação e a Pró-Reitoria de Extensão do IFFar, reserva o direito de resolver casos omissos e situações não previstas neste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

Júlio de Castilhos/RS, 13 de julho 2026.

Silvia Regina Montagner
Diretora Geral
Portaria nº 1.147/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Período para Inscrições	13/07/2026 a 22/07/2026
Relação Preliminar de Inscritos	23/07/2026
Prazo para interposição de recursos referentes à Relação Preliminar de Inscritos	24/07/2026
Resultado dos Recursos, Relação Definitiva de Inscritos e Resultado Preliminar	27/07/2026
Prazo para interposição de recursos referentes ao Resultado Preliminar	28/07/2026
Resultado dos Recursos e Resultado Final	29/07/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO II
VAGAS, CARGA HORÁRIA POR CURSO E REQUISITOS EXIGIDOS

Unidade: Campus Júlio de Castilhos e Tupanciretã			
Curso Negócios Inovadores Apoiados por IA			
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Requisito mínimo exigido
Disciplina 1 – Aplicação de Inteligência Artificial no Mercado	100h	--	Formação ou experiência em pelo menos uma das áreas: - Inteligência artificial; - Tecnologia da informação; - Ciência da computação e áreas afins; - Empreendedorismo, gestão e modelagem de negócios.
Módulo 1 – Fundamentos de Inteligência Artificial	24		
Módulo 2 – Aplicações de IA nos Negócios	36	1 + CR	
Módulo 3 – Resolução de Problemas de Negócios com IA	40		
Disciplina 2 – Modelo de Negócios Apoiado por Inteligência Artificial	100h	CR	
Módulo 4 – Práticas de Empreendedorismo	36		
Módulo 5 – Modelo de Negócios Inovadores	24		
Módulo 6 – Negócios Inovadores Apoiados por IA	40		
CARGA HORÁRIA TOTAL	200h		

Observação: A hora-aula considerada possui 60 minutos, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº. 23/2012.

As atividades de ambas as turmas, de Júlio de Castilhos e Tupanciretã, serão executadas na modalidade presencial no campus Júlio de Castilhos.

A aulas serão realizadas nas terças, quartas e quintas à noite (19h).

A carga horária semanal é de 12h (4 hora-aula/dia).

A necessidade atual é de 1 (um) bolsista para concluir as atividades da Disciplina 1, com atuação prevista a partir de 4 de agosto de 2026.